



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 594, DE 2012, ADOTADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUANTO À AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DESTINADAS A AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE BENS DE CAPITAL E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; ALTERA A LEI Nº 11.529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, QUANTO À CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA EM OPERAÇÕES DESTINADAS A FINANCIAMENTOS A DIFERENTES SETORES DA ECONOMIA; ALTERA A LEI Nº 12.409, DE 25 DE MAIO DE 2011, QUANTO À CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA EM FINANCIAMENTOS DESTINADOS A BENEFICIÁRIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES NATURAIS; E ALTERA A LEI Nº 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE”, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14h50 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e um minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 594, de 2012, com a presença dos Senadores Sérgio Souza, Walter Pinheiro, Jorge Viana, José Pimentel, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Ana Rita, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin e Gleba; e dos Deputados Janete Rocha Pietá, Leonardo Quintão, Carlos Bezerra, Carmen Zanotto, Nilton Capixaba, Fernando Jordão, Geraldo Thadeu, Arolde de Oliveira, Jerônimo Goergen, Glauber Braga e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Francisco Dornelles e do Deputado Valmir Assunção para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Francisco Dornelles, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Leonardo Quintão como Relator e o Senador Romero Jucá como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor

Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 594/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – A Medida Provisória nº 594 tem quórum e vamos instalá-la.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Existe acordo de Liderança para ser Presidente desta Comissão o Senador Francisco Dornelles; e, para Vice-Presidente, que cabe à Câmara, o Deputado Valmir Assunção, da Bahia.

Portanto, os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado para a Presidência o Senador Francisco Dornelles e para a Vice-Presidência o Deputado Valmir Assunção.

Convido o nosso Senador Francisco Dornelles para dar posse ao Relator e ao revisor.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Designo o Relator e o Relator revisor da Medida Provisória. Como Relator, o Deputado Leonardo Quintão e, como Relator revisor, o Senador Romero Jucá.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.)